ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ofí. 366

ATA
9544
9574

ACEITO EM 16 / 02 /2016
APROVADO EM 12/ 04 /2016
REJEITADO EM / /2016
ARQUIVO

11

INDICAÇÃO 727 /2015
PROTOCOLADO SOB Nº 999/2015
EM 16/ 02/2015

Exmo. Sr. Presidente **Requer Urgência**

O Vereador abaixo assinado depois de ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, a promoção de um mutirão de orientação das novas normativas aos produtores rurais do Município do Rio Grande, em especial aqueles da Ilha da Torotama e Ilha dos Marinheiros.

Justificativa:

Tais normativas do Estado do Rio Grande do Sul estão baixando de ofício produtores rurais que não emitiram nota fiscal nos anos de 2014 e 2015, ainda é necessária a substituição para categoria de micro produtor para não haver a necessidade de emissão de nota fiscal eletrônica. É necessária também a orientação aos produtores para emissão de nota fiscal ao consumidor, bem como ao produtor rural que tem menos de cem hectares de terra também deverá trocar a categoria para micro produtor.

Vereador Flávio Vigilante
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente